

PARECER Nº 28/2016

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2016**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR FÁBIO VALADARES

RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, que aprova as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2014, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi aprovado sem a incidência de emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 232 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Vereador FÁBIO VALADARES
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2016
(REDAÇÃO FINAL)**

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2014, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 965827.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

VEREADOR FÁBIO VALADARES
Relator